



PORTARIA GR 1/2026

EXTINGUE, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSUN, O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, MODALIDADE EDUCAÇÃO SEMIPRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica extinto, *ad referendum* do CONSUN, o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, modalidade educação semipresencial, da Universidade São Francisco – USF, conforme informações a seguir:

CÓDIGO E-MEC	CURSO	GRAU	MODALIDADE
1709228	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Semipresencial

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
ALVACI MENDES DA LUZ
CPF: ***.819.999-**
Data: 12/01/2026 12:23:15 -03:00

Alvaci Mendes da Luz
Reitor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SSS24-7KFFL-W8MSM-XTPFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALVACI MENDES DA LUZ (CPF ***.819.999-**) em 12/01/2026 12:23 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/SSS24-7KFFL-W8MSM-XTPFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>